ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DA PROPOSTA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROJETO:

COMPETE AO PODER EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI

· PRAZO:

ATÉ 30 DE JUNHO ENCAMINHAR AO LEGISLATIVO (CÂMARA MUNICIPAL)

• APROVAÇÃO: ATÉ 15 DE AGOSTO PELO PODER LEGISLATIVO

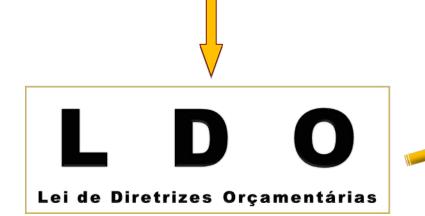
CONTEÚDO BÁSICO DA LDO

DEFINE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

PPA

Plano Pluri Anual Plano de Governo de 4 anos

PROGRAMAS E AÇÕES



Selecionar programas
e ações que terão
prioridade na
Execução orçamentária
do ano subsequente.



DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 128, § 2º e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Piraí, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2023, compreendendo:

PROJETO DE LEI

- I as prioridades e as metas da administração pública municipal para 2023, serão extraídas do Plano Plurianual para os exercícios de 2022 a 2025;
- II a estrutura e organização dos orçamentos;
- III as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

PROJETO DE LEI

IV – as disposições relativas à dívida pública municipal;

 V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

 VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VII – metas fiscais;



RECEITA TOTAL 2022 R\$ 256.195.338,00

2022 R\$ 256.195.338,00

RECEITA TOTAL 2023 R\$ 272.677.884,00 DESPESA TOTAL 2023 R\$ 272.677.884,00

2024 R\$ 288.756.110,00 DESPESA TOTAL 2024 R\$ 288.756.110,00

RECEITA TOTAL 2025 R\$ 306.143.321,00

2025 R\$ 306.143.321,00

Introduzidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal

Identificação de eventuais passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

REALIZAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

E

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

